



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



CONCURSO

EDITAL - 2ª PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA CONCURSO DE CARROS ALEGÓRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

MODALIDADE: CONCURSO Nº 002/2025

PREÂMBULO

O Município de Medianeira-PR, por intermédio da Secretaria Educação e Cultura, através de sua representante Secretária Rosiane Limberger dos Santos Tonelli com atribuições conforme Decreto nº 08/2025, da Prefeitura de Medianeira, sediada à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 – 000, realizará o presente **CONCURSO**, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações, e, com base no entendimento do artigo 30 da Lei nº. 14.133/2021. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, por um período de 35 (trinta e cinco) dias úteis, a partir da data de **21/10/2025 a 12/12/2025**, no portal da transparência do Município de Medianeira/PR, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e juntamente ao Departamento de Licitações e Contratos no horário de atendimento ao público o presente **EDITAL** o qual terá um período para inscrição de 35 (trinta e cinco) dias úteis.

REGULAMENTO

2ª PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA CONCURSO DE CARROS ALEGÓRICOS

1. DO CONCURSO

Realização: 14 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso de Carros Alegóricos para a 2ª PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA, que visa despertar a criatividade e o espírito natalino no município.

O concurso, além de fomentar o comércio local, inspira a criatividade e desperta o interesse no coletivo, mediante as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



2. DO OBJETO

O concurso de carros alegóricos é um concurso que visa estimular a criatividade e o espírito de trabalho em equipe, oportunizando a participação de todos os cidadãos no desenvolvimento e gestão da cultura de Medianeira, proporcionando momentos de lazer e aprendizagem, estimulando e integrando as experiências, despertando o interesse pela arte nas suas mais diversas formas, enriquecendo as experiências culturais, promovendo a integração das mais diversas idades na construção do conhecimento, socialização e experiências vivenciadas.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A organização do Concurso de carros alegóricos estará a cargo do Departamento de Cultura de Medianeira representado pela comissão organizadora designada através de portaria publicada em diário oficial.

4. DOS CARROS ALEGÓRICOS

4.1 As decorações para os carros restringem-se unicamente aos temas natalinos, seguindo sugestões abaixo relacionados, sendo que não será permitido a inscrição de carros com Papai Noel, este tema ficará a cargo do carro que irá abrir o desfile, que será do Departamento de cultura e que não estará participando do concurso.

Sugestão de Temas:

1. Carro Arvore de Natal
2. Carro Fábrica de Brinquedos
3. Carro Fábrica de Doces
4. Carro Bonecos de Neve
5. Carro Vila dos Biscoitos
6. Carro Bichos de pelúcia
7. Carro Presépio
8. Carro dos Anjos
9. Carro dos Ajudantes do Papai Noel



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



10. Carro do Soldadinho de Chumbo
11. Carro da Bailarina
12. Carro Caixas de Presentes
13. Carro Polo Norte
14. Carro Vela da Fé
15. Carro dos Sinos

4.2 Entende-se por carro alegórico aqueles confeccionados/decorados como expressão visual NATALINA, podendo ser em TNT, tecido, plástico e soluções inovadoras USANDO A CRIATIVIDADE DE CADA PARTICIPANTE, NAS CORES E NOS ESTILOS

Parágrafo Único - Incluem-se nesta categoria:

- a) automóveis
- b) carroças e carroções;
- c) caminhonetes e caminhões de pequeno porte;
- f) veículos de tração humana.

4.3 A ocorrência de acidentes de natureza física ou material ocasionado por membro(s) ou carro(s) alegórico(s) será de responsabilidade do coordenador do grupo.

4.4 Os carros alegóricos ou equipes deverão estar devidamente identificadas com número conforme sorteio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **21 de outubro a 12 de dezembro de 2025 às 17 horas.**

5.2 Depois de efetuada a inscrição, o candidato não poderá mais alterar a inscrição.

5.3 A inscrição só será válida se todos os dados do formulário de inscrição forem preenchidos.

5.4 As inscrições serão gratuitas.

5.5 A inscrição poderá ser realizada pelo link:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



<https://docs.google.com/forms/d/1StBzGb5khZGkHQ3hnQYFwQnSRKE43kzG7Yww2Ltczt4/edit> ou diretamente no Departamento de Cultura de Medianeira, localizado na Av. Brasil, 1677 – Centro - Medianeira/Pr., maiores informações pelo whats (45)3264-8674.

5.6 Para participação do Concurso de Carros Alegóricos, os participantes deverão apresentar:

- A. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I)
- B. Cópia do RG e CPF
- C. Comprovante de Residência

6. DO DESFILE

6.1 A Comissão da II PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA, através da Secretaria de Educação e Cultura, realizará e coordenará o Concurso de Carros Alegóricos, que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2025, durante a II Parada Natalina.

6.2 O objetivo do concurso é mobilizar a população para participação efetiva nas atividades Natalinas, visando estimular a criatividade envolvendo a cultura de artesanatos e artes cênicas.

6.3 Poderão inscrever-se no concurso toda e qualquer pessoa física acima de 18 anos, empresas, entidades sociais, clubes de serviços entre outros que estejam devidamente inscritos.

6.4 O local do desfile será na avenida Brasília, a partir do cruzamento com a Rua Santa Catarina, passando pelo centro da Praça Ângelo Darolt e dispersão na Rio Grande do Sul.

6.5 A ordem do desfile será definida por sorteio.

7. DO JULGAMENTO DAS ENTIDADES

7.1 Serão distintamente escolhidas pela Comissão Organizadora, cinco pessoas, para avaliação do desfile.

7.2 Os jurados serão apresentados somente no dia do Concurso de Carros Alegóricos, após a escolha, momentos antes da divulgação do resultado.

7.3 Serão avaliados os carros conforme os critérios:

Código externo: [310.617.610.691.781.805](https://www.gov.br/medianeira/contato)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



- a) Criatividade – 45 pontos;
- b) Ornamentação – 35 pontos;
- c) Apresentação – 20 pontos;

7.4 Cada jurado deverá atribuir notas de 0 até a pontuação máxima de cada quesito.

7.5 Os carros vencedores serão aqueles que alcançarem a maior pontuação no somatório das categorias acima descritas.

7.6 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios descritos, na ordem abaixo relacionada:

- a) Maior pontuação na categoria **CRIATIVIDADE**;
- b) Maior pontuação na categoria **ORNAMENTAÇÃO**;
- c) Maior Pontuação na categoria **APRESENTAÇÃO**

7.7 A apuração dos pontos e a divulgação dos premiados será realizada logo após o término do desfile.

8. PREMIAÇÃO

8.1 A premiação do Concurso de Carros Alegóricos será feita da seguinte forma:

- 1º lugar – R\$ 2.000,00
- 2º lugar – R\$ 1.500,00
- 3º lugar – R\$ 1.000,00
- 4º lugar – R\$ 1.000,00
- 5º lugar – R\$ 1.000,00
- 6º lugar – R\$ 1.000,00
- 7º lugar – R\$ 1.000,00
- 8º lugar – R\$ 500,00
- 9º lugar – R\$ 500,00
- 10º lugar – R\$ 500,00

8.2 O pagamento da premiação será realizado via depósito bancário, obrigatoriamente



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



em conta pessoa inscrita, podendo ocorrer em até 30 dias após o evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora do Concurso de Carros Alegóricos da 1º Parada Natalina de Medianeira, reserva-se o direito de excluir em qualquer momento, inclusive após a premiação, o participante que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer determinação deste regulamento ou da Comissão Julgadora, bem como ordens oriundas das mesmas.

9.2 A entrega da premiação será feita após o evento, em data a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo para isso, que todos os classificados assinem documentação legal para recebimento.

9.3 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Medianeira, 21 de outubro de 2025.

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------------|--------------------|
| Nome: | |
| Data de nasc.: | |
| RG: | CPF: |
| E-mail: | WhatsApp: |
| Endereço: | Nº: |
| Bairro: | Cidade: Medianeira |
| Estado: Paraná | |

| |
|--------------------------------|
| Identificação do Veículo/Tema: |
|--------------------------------|

- Autorizo a Prefeitura Municipal de Medianeira a fazer uso de minha imagem (vídeo, fotos e áudio), captadas durante o desfile, bem como da minha interpretação, para divulgação desse e de futuros eventos realizados.
- Declaro estar ciente do regulamento do festival, aceitando-o em sua totalidade.

Medianeira, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

